



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 9/2020

06/03/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 168 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.001176/2020-27,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **ALEX VIANEY CALLADO FRANCA**, Professor Associado, 02, matrícula SIAPE nº 1544894, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2020 a 30/08/2021, na University Health Network, na cidade de Ontário, Canadá, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Revoga Portaria nº 613/2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer de Força Executória nº 24/2020/DMF/PF/SE/PGF/AGU, constante do Processo 0800084-27.2019.4.05.8503, e o que consta no Processo nº 23113.018234/2019-50,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 613, de 08 de maio de 2019, que remove a Professora do Magistério Superior **LUANA FORONI ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1887582, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 166 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede licença a servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.004728/2020-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade, no período de 08/02/2020 a 06/06/2020, à Farmacêutica **THELMA ONOZATO**, matrícula SIAPE nº 1373501, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 07/06/2020 a 05/08/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 178 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001566/2020-70/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI**, matrícula SIAPE nº 2570236, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 701, lotada no Departamento de Fonoaudiologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
08/03/19 90	31/05/19 92	816	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - APAE DE VITORIA
02/09/19 92	22/03/19 95	932	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE VITORIA - SEC. MUN. DE EDUCACAO
17/11/19 97	16/03/19 98	120	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE VITORIA - SEC. MUN. DE EDUCACAO
01/03/19 99	07/08/20 06	2717	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	I SOC. EDUC. DO ESP. SANTO UNIDADE DE V. VELHA
01/11/2 006	30/11/20 06	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	I PER. CONTR. CNIS 4

01/03/20 07	31/03/2 007	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	I PER. CONTR. CNIS 5
01/04/20 07	20/05/20 08	416	TEMPO DOCENTE - SERVICO PUBLICO FEDERAL-CDT	INSS - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
TOTAL		5062	13 Ano(s), 10 Mês(es) e 17 Dia(s)	

Total Averbado: 5.062 (cinco mil e sessenta e dois) dias líquidos ou 13 anos, 10 meses e 17 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 167 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Art. 1º, inciso V, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o disposto no art. 21, incisos XI e XII, § 4º, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005458/20-37/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA**, matrícula SIAPE n.º 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas - DCOS/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer atividade de consultoria, pesquisa, desenvolvimento e inovação no tocante ao empreendedorismo de projetos do SEBRAE-SE, durante o período de 02/03/2020 a 01/03/2021, com carga horária de 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais ou em conjunto no máximo a 08 (oito) horas semanais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 210 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113. 004367/2013-53;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da Classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício 05/10/2012 a 05/10/2014, a partir de 05/10/2014, em regime de dedicação exclusiva, o Professor **ANTÔNIO VITAL MENEZES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 1625648, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 179 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.001974/2020-15/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **CARLOS EDUARDO CELESTINO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 1053800, ocupante do cargo de engenheiro de segurança do trabalho, classe E, nível/padrão 404, lotado na Divisão de Segurança do Trabalho, em jornada trabalho de 30 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
11/07/2006	02/08/2006	23	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - HABRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
01/07/2009	31/08/2009	62	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 2
01/02/2012	29/02/2012	29	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 3
01/08/2012	31/08/2012	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PER. CONTR. CNIS 4

01/04/2013	22/08/2013	144	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - PERBRAS EMPRESA BRAS. DE PERFURACOES LTDA
02/09/2013	27/05/2015	633	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS -VALEC ENG. CONST. E FERROVIAS S/A
TOTAL		922	02 Ano(s), 06 Mês(es) e 12 Dia(s)	

Total Averbado: 922 (novecentos e vinte e dois) dias líquidos ou 02 anos, 06 meses e 12 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 169 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019,
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,
considerando o que consta no processo n.º 23113.066983/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 30/03/2020 a 28/04/2020, à servidora **PRISCILLA FEITOSA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2148569, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para realizar curso, à distância, de Secretariado Escolar, no FBV Cursos, com sede na cidade de Goiânia, Goiás, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 170 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa nº 201, de 11/11/2019
considerando o disposto nas Resoluções n.º 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da
Universidade Federal de Sergipe,
considerando o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 02/12/2014 do Conselho de
Capacitação e Qualificação,
considerando o que consta no processo n.º 23113.002956/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país da servidora **HELMA DE MELO CARDOSO**, Psicólogo - Área, Classe E, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 10, matrícula SIAPE n.º 1464217, lotada no Colégio Aplicação, para cursar **DOUTORADO** em Educação, pelo período de 01/04/2020 a 28/02/2021, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 177 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002328/2020-60/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **OTAVIO AUGUSTO REIS DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1483947, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotado no Departamento de Direito, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/02/1999	23/01/2005	2184	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOCIEDADE DE EDUCACAO TIRADENTES LTDA
TOTAL		2184	05 Ano(s), 11 Mês(es) e 29 Dia(s)	

Total Averbado: 2.184 (dois mil cento e oitenta e quatro) dias líquidos ou 05 anos, 11 meses e 29 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 180 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.002181/2020-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **SUELEN SANTOS MOURA**, matrícula SIAPE nº 3007876, ocupante do cargo de técnica em assuntos educacionais, classe E, nível/padrão 202, lotada na Divisão Acadêmico-Pedagógica/Campus de Laranjeiras, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
15/05/2013	10/01/2018	1702	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	AJUPREV - GUARDA MUNICIPAL DE ARACAJU
TOTAL		1.702	04 Ano(s), 08 Mês(es) e 02 Dia(s)	

Total Averbado: 1.702 (um mil setecentos e dois) dias líquidos ou 04 anos, 08 meses e 02 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 182 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa Chefe do Setor de Saúde Ocupacional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/20/DAAS, de 20/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, a partir de 20/02/2020, a Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 10, **SHIRLEY AZEVEDO BARRETO**, matrícula SIAPE nº 1446750, lotada no Setor de Saúde Ocupacional do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor - SESA0/DAAS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função de Chefe do Setor de Saúde Ocupacional - SESA0/DAAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 209 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Concede jornada de trabalho especial.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o Art. 98, § 2º da Lei 8.112, de 11/12/1990;

o que consta do Decreto nº 3.298/1999, com redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004;

o Laudo Médico Pericial nº 0.024.053/2020;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.005023/2020-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 19 de fevereiro de 2020, jornada de trabalho especial sem redução de salário de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, à Enfermeira-Área **MEIRIVANIA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1534530, lotada na Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.024.053/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 206 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.006537/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 20/02/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **JUAN MANUEL RUIZ ESPARZA AGUILAR**, Matrícula SIAPE nº 3609354, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 165 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Homologa resultado de Concurso Público de
 Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.038824/2019-07;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Ciências Contábeis/Cidade Universitária Prof. Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 011/2019, publicado no D.O.U. em 12/07/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 13/07/2019, retificado através dos Editais de Retificação nº 01, nº 02 e Edital Complementar nº 01, publicados no D.O.U. em 29/10/2019, 08/11/2019 e 13/11/2019, respectivamente, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Prática Contábil e Fiscal
Disciplinas	Práticas e Rotinas Contábeis Práticas e Rotinas Fiscais
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	40 (quarenta) horas semanais

Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: EMERSON AUGUSTO XAVIER DE GOES - 69,40 2º LUGAR: JOENISON BATISTA DA SILVA - 67,02 3º LUGAR: ELIANE CRISTINA SANTOS MACHADO - 60,07
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 205 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.006044/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 10/02/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), do Professor **ARTHUR NASCIMENTO DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1114513, lotado no Núcleo de Graduação em Educação em Ciências Agrárias e da Terra do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 207 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006304/2020-87;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutor em Música, a partir de 19/02/2020, ao Professor **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2021929, lotado no Departamento de Música do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 208 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.005109/2020-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 12/02/2020, do nível 02 da classe de Adjunto A, para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **MARILENE BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2285496, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 204 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.024288/2019-54;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 14/12/2017 a 14/12/2019, a partir de 14/12/2019, a Professora **THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO**, Matrícula SIAPE 3001042, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 186 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispensa Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/20/PROEC, de 06/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 10/02/2020, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC, a Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, **NILMA FONTES DE ARAUJO ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2254647, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 188 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/20/PROEC, de 06/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/02/2020 a 08/02/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALCIGEIMES BATISTA CELESTE**, matrícula SIAPE n.º 1741133, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 189 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/20/PROEC, de 06/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 10/02/2020 a 08/02/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **FABIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 187 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa
de Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 7/20/PROEC, de 06/02/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10/02/2020, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, **ALCIGEIMES BATISTA CELESTE**, matrícula SIAPE n.º 1741133, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 175 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.007468/2020-87/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 20/02/2020, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **MABLINY THUANY GONZAGA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3156801, contratada como Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de 1º e 2º graus, Classe D1, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP/GVR, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 171 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Retifica a portaria nº 1187/2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 24 de 01/10/2019,

considerando o disposto no ofício nº 037/2015-MEC/IBV/GAB de 26/01/2015,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008745/2017-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 1187, de 31/07/2017, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 456, página n.º 08, de 11/08/2017, que autorizou o afastamento no país da servidora **ANA CAROLINA ALBUQUERQUE DE MORAES**, Professor Assistente - A 02, matrícula SIAPE nº 1582969, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS. **Onde se lê:** "cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo

período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS", **leia-se**: "cursar **Doutorado** em Artes Visuais, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2021, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS e cursar **Doutorado Sanduíche**, pelo período de 01/02/2020 a 31/08/2020, na Universidade de Sorbonne, na cidade de Paris, França, com ônus limitado para a UFS e ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 183 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),
considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 10/12/2019,
considerando o que consta no processo n.º 23113.064525/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 16/03/2020 a 13/06/2020, ao servidor **GUILHERME RODRIGUES BARBOSA**, Professor Adjunto, 02, matrícula SIAPE n.º 2865612, lotado no Departamento de Fisioterapia Lagarto, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para finalização de tese de Doutorado em Clínica Médica, pela Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 211 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.017733/2014-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a aprovação no estágio probatório do Professor **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitido em 04/11/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 212 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo nº 23113.017733/2014-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Assistente A (4 501 para 4 502), referente ao interstício 04/11/2013 a 04/11/2015, a partir de 04/11/2015 em regime de 40(quarenta) horas semanais, o Professor **PAULO MÁRCIO PEREIRA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 2069360, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 185 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.007745/2020-77/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 28/02/2020 a 03/03/2020, ao Transcritor de Sist Braille, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **JOSÉ NILSON ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2146447, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho - BICAMPI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 04/03/2020 a 18/03/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 174 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos
cursos de graduação, referente ao ano letivo 2019.2

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 23/ASTEC/PROGRAD, de 02 de março de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fixar o calendário das solenidades de Colação de Grau dos formandos em cursos de graduação presencial da UFS, referentes ao período letivo regular 2019.2, a serem realizadas de acordo com o cronograma da tabela em anexo.

Art 2º. Apenas os alunos que cumprirem o Art. 14 da Resolução nº 50/2014/CONSU, estarão aptos a participar das cerimônias, conforme listagem que será divulgada até o dia 13/04/2020 em prograd.ufs.br.

Art. 3º. Os alunos não listados na forma do Art. 2º desta Portaria devem requerer, no atendimento do DAA, Colação de Grau individual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 218 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.005600/2020-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutor, a partir de 14/02/2020, do nível 01 da classe de Assistente B, para o nível 01 da classe de Adjunto C (5 501 para 6 601), do Professor **FELIPE JOSÉ AIDAR MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 2229468, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutor, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 176 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Altera a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011 da Secretaria Executiva do MEC;

a Portaria nº 1087, de 10 de agosto de 2011 do MEC;

o Memorando 030/2020/PROGRAD/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica - COMFOR-UFS, instituído pela Portaria do Gabinete do Reitor de nº 1815, de 17 de maio de 2013.

Art. 2º O Comitê citado no Artigo 1º passará a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Christian Lindberg Lopes do Nascimento (Presidente da COMFOR- Departamento de Filosofia)
- II. João Paulo Gama Oliveira (Divisão de Licenciaturas/PROGRAD/UFS)
- III. Raquel Simões Mendes Netto (POSGRAP-UFS)
- IV. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez (PROEX-UFS)
- V. Lucas Miranda Pinheiro (ASPROG/PROGRAD/UFS)
- VI. Ana Márcia Barbosa dos Santos Santana (Colégio de Aplicação/UFS)
- VII. Alice Alexandre Pagan (Departamento de Ciências Biológicas/UFS)
- VIII. Sueli Maria da Silva Pereira (Departamento de Secretariado Executivo/CCSA/UFS)

- IX. Guilherme Rodrigues Barbosa (Departamento de Fisioterapia - Campus Lagarto/UFS)
- X. Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima (Núcleo de Agroindústria- Campus do Sertão/UFS)
- XI. Ana Maria Lourenço de Azevedo (Departamento de Educação /Residência Pedagógica/UFS)
- XII. Marco Aurélio Dias de Souza (Departamento de Educação- Campus de Itabaiana/UFS)
- XIII. Priscila Maria de Jesus (Departamento de Museologia- Campus Laranjeiras/UFS)
- XIV. Rosemeire Marcedo Costa (Centro de Educação Superior a Distância/CESAD/UFS)
- XV. Elaine Maria Santos (Departamento de Letras Inglês/CECH/UFS)
- XVI. Vivian Cruz Monteiro (NIUEB-Secretaria de Educação, do Esporte e da Cultura do Estado de Sergipe)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 173 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Nomeia Servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta na decisão judicial presente no processo nº 0803076-67.2019.4.05.8500 da 1ª Vara Federal de Sergipe

o que consta no Processo nº. 23113.018223/2015-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, por decisão judicial, em caráter efetivo, **SIMONE DE ARAÚJO PEREIRA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2016, publicado no D.O.U. de 08/03/2016, retificado pelos editais de retificação nº 01, 02 e

03, publicados em D.O.U em 09/03/2016, 31/08/2016 e 20/12/2016, respectivamente, homologado através da Portaria nº 1.708, de 27/12/2016, publicada no D.O.U. de 28/12/2016, retificada pela Portaria nº 1081, de 11/07/2017, publicada no D.O.U. de 13/07/2017, prorrogada pela Portaria nº 1.744, de 17/11/2017, publicada no D.O.U. de 20/11/2017, código de vaga nº 568858.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - A servidora será lotada no **Departamento de Ciências Sociais/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 184 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 23113.007796/2020-58/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 02/03/2020, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta **MONICA CARDOZO REBOUÇAS**, matrícula SIAPE nº 3043281, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 172 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 86, de 04/02/2020, em expediente datado de 03/03/2020, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 11/03/2020 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.067832/2019-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 190 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Lota servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria nº 4.194, de 04/09/2019, publicada no D.O.U. de 06/09/2019, pág. 35, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação;

o que consta no Memorando Eletrônico nº 54/2020-DBI,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar, a partir de 02/03/2020, a Professora do Magistério Superior **CLAUDIA NUNES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1291884, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, no Departamento de Biologia - DBI/CCBS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 181 DE 04 DE MARÇO DE 2020

Estabelece o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e Campi, de **04 a 15 de janeiro de 2021**.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução Nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 217 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.003267/2020-24;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 07/11/2017 a 07/11/2019, a partir de 14/02/2020, o Professor **JOÃO BATISTA CAVALCANTE FILHO**, Matrícula SIAPE 2569771, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 216 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.002706/2020-39;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 01/02/2018 a 01/02/2020, a partir de 14/02/2020, o Professor **ADRIANO BOF DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 1758561, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 219 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.007101/2020-05;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 22/02/2020, do nível 02 da classe de Assistente B, para o nível 01 da classe de Adjunto C (5 502 para 6 601), da Professora **ISABELLY PEREIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2087732, lotada no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 215 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.068877/2019-44

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 11/02/2018 a 11/02/2020, a partir de 14/02/2020, o Professor **JOSÉ AGUIAR DOS SANTOS JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 2087677, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 220 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.062480/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 18/02/2016 a 18/02/2018, a partir de 18/02/2018 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **MARILENE BATISTA DA CRUZ NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2285496, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 213 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002299/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **LARISSA MONTEIRO RAFAEL**, Matrícula SIAPE nº 1116155, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 14/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 214 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.002299/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 14/02/2017 a 14/02/2019, a partir de 14/02/2019 em regime de dedicação exclusiva, a Professora **LARISSA MONTEIRO RAFAEL**, matrícula SIAPE nº 1116155, lotada no Departamento de Geografia do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 221 DE 06 DE MARÇO DE 2020

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que consta na Resolução 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001447/2020-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Retribuição por Titulação, referente ao Título de Doutora em Fonoaudiologia, a partir de 20/01/2020, a Professora **VANESSA VEIS RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 3162102, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA